



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2098/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 020850 e 020849/2011, da Escola de Aplicação

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DA GLORIA GOMES CRISTINO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível S da Classe DIV, para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.2.2006 a 1º.2.2008; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.7.2008 a 1º.7.2010.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor